

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 164 - Distribuição gratuita - 23 de Outubro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**

Secretário de Integração Governamental

**João Luiz Gibrail Rocha**

Chefe de Gabinete

**Maria de Fátima de Araújo Dias**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário de Fazenda

**Leonardo Corrêa da Silva**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Giovani Wicthoft Fedrizzi**

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**Ricardo Tabet Miguel**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Edson Luiz Fernandes Miranda**

Secretário de Saúde

**Hudson de Souza Viana**

Secretário de Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novas**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

**Elizabeth Magalhães de Brito Sório**

Superintendente de Parques e Jardins

**Vingle Neves Martins**

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00588/08

**Infrator:** CECILIANO DIAS NETO.

**Endereço:** Rua São Sebastião, nº 117 – Frade.

**Fica o infrator incurso no artigo 27, inciso II, alínea “D”, por funcionar sem os devidos alvarás.**

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## PORTARIA Nº 024/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR, André Gonçalves Malcher**, Diretor de Logística nº 3393, para exercer a fiscalização dos serviços de transporte marítimo para diversas Ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 50 (cinquenta) diárias em lancha de 32 pés, com capacidade para 12 (doze) pessoas, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinhaio e manutenção, objeto do MM.nº 080/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 014/2008/SMA, executado pela empresa 2N TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA – EPP.

Fica revogada a Portaria nº020/2008/SMA, de 4 de Setembro de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS ,10 DE OUTUBRO DE 2008

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## PORTARIA Nº 025/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR, André Gonçalves Malcher**, Diretor de Logística nº 3393, para exercer a fiscalização dos serviços de transporte marítimo para diversas Ilhas do Município de Angra dos Reis, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 120 (cento e vinte) diárias em lancha de 26 pés, com capacidade para 08 (oito) pessoas, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinhaio e manutenção, objeto do MM.nº 086/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 015/2008/SMA, executado pela empresa 2N TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA – EPP.

Fica revogada a Portaria nº022/2008/SMA, de 4 de Setembro de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS ,10 DE OUTUBRO DE 2008

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** Maria Aparecida de Oliveira Rezende

**Ato:** Portaria nº 899/2008

**Data:** 25/07/2008

**Validade:** 28/08/2008

**Publicação:** 28/08/2008

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **Maria Aparecida de Oliveira Rezende**, Merendeira, Referência 102, Padrão “G”, matrícula 4521, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 899/2008 de 25 de julho de 2008, publicada em 28 de agosto de 2008, com validade a partir de 28 de agosto de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:

- Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 8.902/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda

Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 584,77**

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.  
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES  
Gerente de Benefícios e Segurados  
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES  
Subsecretário de Previdência Social  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

**Pela presente fica NOTIFICADO (A)**

Sr. Rogério Gomes Tavares  
(PERMISSIONÁRIO DO FRADE)

**com domicílio**

Rua Areal nº 78 – casa 4 – Mambucaba

**a satisfazer, no prazo de 10 (DEZ), dias, a contar da data da presente NOTIFICAÇÃO,**

**às seguintes exigências fiscais:** Conforme decreto 3556 de 05 de julho de 2004, seção III (competência), artigo 3º compete a Secretaria Municipal de Obras, através da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, (STT), o gerenciamento e a administração dos serviços de táxi.

Parágrafo Único – No exercício desses poderes, compete à Subsecretaria de Transporte e Trânsito dispor sobre a execução e autorizar, disciplinar, supervisionar e fiscalizar os serviços, bem como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste regulamento.

Seção IV (Revogação da Permissão), artigo 14 as permissões revogáveis: IV quando o veículo deixar de freqüentar o ponto por 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias alternados no mesmo mês, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado perante a Subsecretaria de Transporte e Trânsito.

VII – Sempre que o Profissional autônomo deixar de exercer efetivamente a atividade.

artigo 15 – As revogações previstas neste regulamento serão procedidas de Processo Administrativo.

Parágrafo 1º O permissionário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar sua defesa, contida a partir da data de sua intimação.

artigo 16 – Tendo sido revogada, a permissão retornará ao município.

Parágrafo Único – No caso de perda de posse ou propriedade do veículo, em decorrência de decisão judicial, especialmente quando relativa à compra e venda com reserva de domicílio ou alienação judiciária, o permissionário poderá fazer a substituição do veículo, desde que:

- I – apresente comprovante de perda da posse ou propriedade do veículo;
- II – requeira no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data que transitar em julgado a sentença que determina a perda da posse ou propriedade do veículo, a partir dos quais a permissão será revogada e retornará ao Município.

Angra dos Reis,        /        /        Ciente        /        /

João Luiz de Souza  
Mat: 903  
Agente Fiscal

Notificado

**IMPORTANTE: O não cumprimento desta notificação no prazo nela prevista sujeitará o infrator às penalidades prevista na legislação tributária em vigor.**

**CADASTRAMENTO**

Por determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Municipal do Idoso de Angra dos Reis realizará o cadastramento de todas as entidades, instituições, órgãos, organizações, grupos, associações etc., de caráter público ou privado, de longa permanência ou que realizem quaisquer tipos de ações, programas, projetos e demais , em qualquer área humana, social, cultural, lazer, voltadas para o segmento idoso, nos dias 03 e 07 de novembro de 2008 na Secretaria de Ação Social, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº - Centro das 09:00 às 17:00.

**Documentação Necessária:**

- 1 - Formulário fornecido pelo CEDEPI, datado e assinado pelo representante legal;
- 2 – Parecer da Vigilância Sanitária quando a Instituição for de longa Permanência.

**Observação:**

De acordo com a orientação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro este cadastro no CEDEPI não atesta regularidade de funcionamento

da Instituição, sendo mera exigência da Lei 10.471 de 01 de outubro de 2003.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2008.  
WALCHYR VICARONE DOS REIS  
Presidente do CMI

**DECISÃO**

**PROCESSO nº: 005.00261/2006**

**Interessado: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Angra dos Reis – APADA**

**End: Rua Prefeito João Galindo ,665 – Centro- Angra dos Reis – Rio de Janeiro**

**Valor Anual : R\$ 118.440,00**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno datado de 10/10/08, que se encontra à folha 416 acolho-os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela **Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Angra dos Reis – APADA**, ora sub examine.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2008.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO Nº 09/2007**

**Objeto: Aprovação das Contas**

**Exercício: 2007**

**Interessado: Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido – RUA DOCE BETA, nº 50, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS – RJ.**

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 842, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido, RUA DOCE BETA, nº:50, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ , ora “sub examine”.

**LEIA-SE:**

**PROCESSO Nº 09/2007**

**Objeto: Aprovação das Contas**

**Exercício: 2007**

**Interessado: Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido – RUA DOCE BETA, nº 50, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS – RJ.**

Considerando toda a documentação constante dos autos, bem como o Parecer do Controle Interno, à folha nº 852, acolho-os “in totum” e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela Associação dos Amigos da Infância – Creche Mundo Colorido, RUA DOCE BETA, nº:50, JACUECANGA - ANGRA DOS REIS - RJ , ora “sub examine”.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº 1020/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 12247/2008, de 29 de julho de 2008,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **ANGELA MARIA MAGALHÃES**, Procurador Jurídico, Referência/Padrão 301/G , Matrícula 994, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1026/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 7825/2008, de 16 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARILENE FONSECA DA COSTA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2727, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40,

§ 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1041/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 4409/2008, de 14 de março de 2008,

##### RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora **MARIA APARECIDA SAMPAIO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "G", Matrícula 5125, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1060/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** HÉLIA MARIA CALDAS RABHA LIMA, Matrícula 16847, do Cargo em Comissão de Gerente do Pronto Socorro Municipal, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 1061/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** MARCELO GONÇALVES TAVARES, Matrícula 2382, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Permanentes, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 1062/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO, Matrícula nº 1580, do Cargo em Comissão de Assessor Especial para Avaliação de Imóveis, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 1063/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA, Matrícula 1929, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo

de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 1064/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** BASÍLIO MOACYR CALDAS ELIAS RABHA, Matrícula 12192, do Cargo em Comissão de Comprador, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Contratos, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

#### PORTARIA Nº 1065/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2008/SIG.SC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 08 de outubro de 2008.

##### RESOLVE:

**EXONERAR** GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO, Matrícula 17467, do Cargo em Comissão de Chefe dos Operadores de Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

#### PORTARIA Nº 1066/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2008/SIG.SC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 08 de outubro de 2008.

##### RESOLVE:

**NOMEAR** ALEX SANDRO DA SILVA MAFORT, para o Cargo em Comissão de Chefe dos Operadores de Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

#### PORTARIA Nº 1067/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2008/SIG.SC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 08 de outubro de 2008.

##### RESOLVE:

**NOMEAR** ANDERSON TAVARES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe de Edição de Áudio e Vídeo, da Gerência de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Integração Governamental

**PORTARIA Nº 1068/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** HENRIQUE NASCENTES DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 17193, do Cargo de Assistente Técnico do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 1069/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 190/2008/SOT.STT, datado de 13 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RONALDO CARLOS MACHADO, Matrícula nº 13578, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
Leonardo Corrêa da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1070/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 190/2008/SOT.STT, datado de 13 de outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RONALDO CARLOS MACHADO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
Leonardo Corrêa da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 1071/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ORLANDINO DOS SANTOS FILHO, para o Cargo de Assistente Técnico do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRA Nº 197/2008.**

**OBJETO:** Obra de pavimentação, drenagem e recapeamento na Rua Délio Gomes Ferreira, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 116.832,44 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 075/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1027.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 007045/2008 em 30/09/2008 no valor de R\$ 116.832,44 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0553/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 18/09/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 075/2008/SIG.GLC, de 18/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 6003/2008, de 11/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

**CONTRATO DE OBRA Nº 199/2008.**

**OBJETO:** Obra de construção de encosta na Estrada Prefeito João Galindo – Próximo ao nº 2276 – Volta Fria – Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 62.754,50 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em pagável em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite nº 079/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1024.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 007011/2008 em 25/09/2008 no valor de R\$ 62.754,50 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0596/2008/SOT, de 18/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 22/09/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 079/2008/SIG.GLC, de 22/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 6354/2008, de 21/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRA Nº 200/2008.**

**OBJETO:** Obra de recapeamento na Rua Dois, Camorim Grande, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 63.321,46 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 077/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1027.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 007072/2008 em 01/10/2008 no valor de R\$ 63.321,46 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0547/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 23/09/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 077/2008/SIG.GLC, de 23/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 6014/2008, de 11/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..**CONTRATO DE OBRA Nº 204/2008.****OBJETO:** Obra de construção de ponte metálica na Rua Francisco Bezerra, no acesso ao Hotel do Bosque, Perequê, Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em pagável em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite nº 068/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.20.606.119.2264.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 006936/2008 em 25/09/2008 no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0428/2008/SOT, de 11/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 04/09/2008 no Termo Adjudicatório do Convite nº 068/2008/SIG.GLC, de 04/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 4542/2008, de 18/06/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2008.Angra dos Reis, 09 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PRIMATRILHA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP..**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2008.****OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de desmontagem, fresagem, ajuste e montagem de caixa de marcha nos veículos leves, médios e pesados de propriedade da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança do serviço prestado, realizado no período de adimplimento, isento de erros.**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2022; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 006878/2008, de 23/09/2008, no valor de R\$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 050/SAD.GTI/2008, de 24/07/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 207/2008/SIG.GLC, de 12/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 5911/2008, de 06/08/2008.**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2008.Angra dos Reis, 09 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 088/2008.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 12/10/2008 e término em 10/12/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0402/2008/SOT.GMA, de 06/10/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2008.Angra dos Reis, 10 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2008.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 08/09/2008 e término em 07/10/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0378/2008/SOT.GMA, de 03/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2008.Angra dos Reis, 05 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2006.****OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 18/06/2008 e término em 15/10/2008.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0246/2008/SOT.GMA, de 04/06/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2008.Angra dos Reis, 16 de junho de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2006.****OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 121/2006, referente à contratação de empresa para executar obra para construção do Hospital no bairro da Japuiba – Angra dos Reis/RJ.**VALOR:** R\$ 636.346,43 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.10.122.141.1038; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 005657/2008, de 08/08/2008, no valor de R\$ 636.346,43 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0570/2008/SOT, de 05/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2008.Angra dos Reis, 12 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 006/2008 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2007.****OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.**VALOR:** R\$ 161.860,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 01 (um) mês, tendo início em 06/10/2008 e término em 05/11/2008.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.4195; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 007087/2008, de 01/10/2008, no valor de R\$ 148.911,20 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte centavos) e PT: 20.5.12.361.101.2294; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 007088/

2008, de 01/10/2008, no valor de R\$ 12.948,80 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 074/SAD.GTI/2008, de 29/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA..

**TERMO ADITIVO Nº 006/2008 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2007.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços.

**VALOR:** R\$ 21.098,35 (vinte e um mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.7.15.451.166.1023.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 006537/2008, de 11/09/2008, no valor de R\$ 21.098,35 (vinte e um mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0622/2008/SOT, de 10/09/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2008.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MM DE MINAS RESTAURANTE BAZAR E MERCEARIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kit lanches para atender aos alunos participantes dos Jogos Interescolares, Ecolimpilha, Semana Nacional de Tecnologia e outros, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2008.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2008, contados da data da assinatura do presente instrumento contratual, sendo que o fornecimento será em até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**VALOR:** R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, do documento de cobrança do objeto entregue no período de adimplimento isento de erros

**DOTAÇÃO:** PT: 20.9.12.361.101.2281; ED: 339030, da Nota de Empenho nº 006123/2008, de 29/08/2008, no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 270D/SEC/2008, de 17/06/2008, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 099/2008/SIG.GLC, de 15/08/2008, constantes do processo administrativo nº 1841/2008, de 14/03/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008.

Angra dos Reis, 02 de setembro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRA Nº 198/2008.**

**OBJETO:** Obra de drenagem, pavimentação e recapeamento de diversas Ruas na Gamboa do Braculy e Estrada da Santa Rita - Angra dos Reis.

**VALOR:** R\$ 986.297,75 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Edital de Tomada de Preços nº 074/2008/SIG.GLC, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1401.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 7068 e 7069 em 01/10/2008 no valor de R\$ 986.297,75 (novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0577/2008/SOT, de 06/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 18/09/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 074/2008/SIG.GLC, de 18/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 6035/2008, de 11/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2008.**

**OBJETO:** Obra de construção de quiosques e reforma em escadas – EAP, na Praia das Éguas, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ

**VALOR:** O preço da reforma ora contratada é de R\$ 349.207,61 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no Convite obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1401.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 007010 em 25/09/2008, no valor de R\$ 349.207,61 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e sete reais e sessenta e um centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 206/2008/SOT, de 17/03/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 01/09/2008 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 023/2008/SIG.GLC, de 29/08/2008, constantes do Processo Administrativo nº 1983/2008, de 20/03/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2008.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATO DE OBRAS Nº 196/2008.**

**OBJETO:** - Obra de pavimentação e drenagem da Rua do Triângulo na Monsuaba e Rua Bela Mina em Jacuacanga - Angra dos Reis.

**VALOR:** - O preço da obra ora contratada é de R\$ 493.962,05 (Quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:**- Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura correspondente a cada medição prevista no edital obedecendo o cronograma de execução e devidamente atestado pelo Órgão fiscalizador.

**PRAZO:**- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de 90 (noventa) dias.

**DOTAÇÃO:**- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.7.15.451.120.1401.4, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho global nº 007074 em 01/10/2008.

**AUTORIZAÇÃO:**- Solicitado através do memorando nº 0576/2008/SOT, de 06/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito e homologado pelo mesmo em 23/09/2008 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 076/2008/SIG.GLC, de 16/09/2008, constantes do Processo Administrativo nº 6033/2008, de 11/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008.

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral do Município

**ESTATUTO  
ASSOCIAÇÃO CICLISTICA ANGRENSE**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA**

**Art. 1º.** – A ASSOCIAÇÃO CICLISTICA ANGRENSE – RJ que no presente estatuto passará a chamar-se ACA, com sede e foro na cidade de Angra dos Reis, é uma associação civil com personalidade jurídica distinta de seus associados, que não distribui vantagem, lucros ou dividendos a diretoria ou sócios.

**Art. 2º.** – A sede provisória da ACA, localiza-se na Rua Itatiaia, 172 - Japuíba – Angra dos Reis – RJ, CEP 23.934-200.

**CAPÍTULO II  
DAS FINALIDADES**

**Art. 3º.** – A ACA tem por finalidade:

- a) A prática, estímulo e o desenvolvimento do esporte Ciclismo, em caráter amadorista, promovendo cursos, treinamentos e competições em todas as suas categorias;
- b) Promover o esporte Ciclismo dentro de padrões competitivos internacionais;
- c) Defender, difundir a prática do Ciclismo através de debates e palestras nas associações de moradores, escolas, clubes, etc;
- d) Divulgar a segurança no trânsito ao tráfego dos ciclistas;
- e) Manter um acervo de material informativo sobre o esporte.

**Art. 4º.** – A ACA compõe-se de um número ilimitado de sócios, para a qual não há limite de idade, distinção de sexo, raça, nacionalidade ou religião, ressalvando-se, porém o direito de limitação de sócios fundadores, cujo o número é o fixado pela ata de fundação.

**Art. 5º.** – O tempo de duração da ACA é indeterminado e sua extinção ou fusão só poderá ser decidida na Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e pelo voto favorável de, pelo menos, dois terços dos presentes, sendo o respectivo patrimônio partilhado entre os sócios fundadores, que estiverem quites com as suas obrigações, distribuindo o saldo, se houver, entre as instituições de caridade ou corporações que possuam objetivos similares. Para a convocação da Assembléia Geral será necessário, pelo menos, a adesão de 1/5, dos sócios, com mínimo de 1 (um) ano de filiação.

**CAPÍTULO III  
DO DESPORTO**

**Art. 6º.** – A ACA compete promover, incentivar e orientar o desenvolvimento do Ciclismo sob forma amadorista, coibindo suas deturpações, da seguinte forma:

- a) Promover cursos e treinamentos;
- b) Promovendo e dirigindo campeonatos e competições;
- c) Celebrando convênios para promover o ciclismo;
- d) Participando de competições intermunicipais, interestaduais, nacionais e internacionais na forma da legislação em vigor;
- e) Dando conhecimento, cumprindo e fazendo cumprir os regulamentos referentes ao ciclismo, bem como leis, regulamentos, deliberações e demais atos de poderes ou órgãos de hierarquia superior;
- f) Oferecendo consultorias, assistência e informações aos outros órgãos;
- g) Dando parecer qualificativo de material e equipamentos próprios ao desporto do ciclismo em geral, bem como para as diversas categorias em especial.

**Art. 7º.** – As modalidades do ciclismo que serão promovidas e incentivadas pela ACA são:

- a) Speed (Resistência e CRI – Contra Relógio Individual);
- b) MTB (XC-Cross Country e DH- Downhill);
- c) Bicicross.

**CAPÍTULO IV  
DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

**Art. 8º.** – São as seguintes categorias de sócios da ACA:

- a) **Fundadores** – Aqueles que constam na Ata de Fundação;
- b) **Beneméritos** – Os membros da primeira diretoria, que completarem o primeiro mandato ou aqueles que a critério da Assembléia Geral assim forem considerados;
- c) **Atletas** – Aqueles que participarem em competições em defesa das cores da ACA pela equipe ACA TEAM;
- d) **Contribuintes** – Aqueles que pagarem contribuições mensais determinadas pela Assembléia Geral.

**Art. 9º.** – A admissão de sócio será feita mediante proposta fornecida pela ACA e aprovada em reunião de diretoria.

**Parágrafo 1º.** – As propostas deverão conter os dados de identificação

pessoal, devidamente comprovadas;

**Parágrafo 2º.** – O proponente é responsável pela veracidade das declarações feitas na proposta;

**Parágrafo 3º.** – Qualquer pessoa que tenha sido expulsa de Associação congênera não poderá ser sócio;

**Parágrafo 4º.** – A diretoria se reserva no direito de recusa de uma proposta.

**Art. 10º.** – Cada candidato a sócio deverá, se for aceito, pagar uma taxa de admissão, cujo montante será determinado pela Assembléia Geral.

**Art. 11º.** – Os sócios fundadores, beneméritos e atletas serão isentados das mensalidades e taxa de administração definida pela Assembléia Geral.

**Art. 12º.** – A mensalidade, bimestralidade, trimestralidade e anuidade será deliberada pela Assembléia Geral.

**Art. 13º.** – Qualquer sócio que viole as regras ou regulamentos da ACA, considerado culpado por conduta insatisfatória, será suspenso ou expulso, após veredito em reunião de Diretoria.

**Parágrafo ÚNICO** – Qualquer membro assim suspenso ou expulso poderá recorrer à Assembléia Geral.

**Art. 14º.** – Um sócio será desligado se 30 (trinta) dias após notificação de atraso de 3 (três) mensalidades, não vier a quitar o seu débito com a ACA.

**CAPÍTULO V  
DOS DIREITOS**

**Art. 15º.** – É pessoal o exercício dos direitos sociais.

**Art. 16º.** – São direitos dos sócios:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir qualquer assunto, apresentar propostas, sugestões e requerimentos;
- b) Votar e ser votado, tendo maioria legal, para os cargos da ACA, desde que tenha mais de dois anos de contínua efetividade como associado;
- c) Tomar parte em todas as provas desportivas promovidas pela ACA;
- d) Ser, sempre que desejar, informado sobre competições, ao alcance dos recursos da ACA;
- e) Ter acesso à biblioteca da ACA;
- f) Recorrer à Assembléia Geral das penalidades impostas pela Diretoria e dos atos da Administração que ferirem seus direitos por intermédio da mesma.

**Parágrafo ÚNICO** – A proposta de admissão de menores só será encaminhada quando acompanhado de autorização de seus responsáveis.

**CAPÍTULO VI  
DOS DEVERES**

**Art. 17º.** – São deveres dos sócios:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente estatuto, regimentos internos e deliberações dos poderes da ACA;
- b) Pagar pontualmente suas contribuições e débitos contraídos com a ACA;
- c) Apresentar carteira social, quando solicitado;
- d) Indenizar os prejuízos, por si causados, a tudo que for patrimônio da ACA, ou que esteja sob sua guarda ou responsabilidade;
- e) Evitar, na sede social ou nas atividades externas, qualquer manifestação de caráter político partidário, religiosos ou de questão racial ou nacional;
- f) Comparecer às reuniões da Assembléia Geral e nelas, sem prejuízo da ampla liberdade de manifestação de opinião, guardar os preceitos de mútua consideração pessoal e os indispensáveis a boa ordem de trabalho.

**CAPÍTULO VII  
DAS PENALIDADES**

**Art. 18º.** – Os sócios segundo infração que tenham cometido, estarão sujeitas às seguintes penalidades, que ser-lhe-ão aplicadas pela Diretoria:

- a) Suspensão dos direitos sociais, nos casos de falta grave;
- b) Desligamento, quando do atraso de 3 (três) mensalidades ou 2(duas) bimestralidade;
- c) Eliminação do quadro social, quando sua permanência possa trazer prejuízos morais e materiais à coletividade não podendo mais, em tempo algum, fazer parte do mesmo.

**Parágrafo 1º.** – O sócio desligado por falta de pagamento, só poderá voltar a fazer parte do quadro social, quando venha a quitar de uma só vez, o seu débito, com devidas correções, caso as houver.

**Parágrafo 2º.** – A pena de suspensão atinge, unicamente, os direitos e não os deveres dos sócios.

**CAPÍTULO VIII  
DOS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO**

**Art. 19º.** – Os recursos para a manutenção da ACA serão provenientes das taxas de inscrição, mensalidades, patrocínios, doações e aplicações financeiras, verba de propaganda, venda de camisetas, shorts, plásticos, chaveiros, garrafinhas etc.

**CAPÍTULO IX  
DOS PODERES**

**Art. 20º.** – São poderes da ACA:

- a) Assembléia Geral;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Presidente;
- d) Diretoria.

**Parágrafo ÚNICO** – Os mandatos dos dirigentes e dos poderes serão bienais, vencendo simultaneamente.

**Art. 21º.** – Excetuando-se os membros do Conselho Fiscal, os demais poderão acumular cargos e poderes.

**Art. 22º.** – O exercício do poder é pessoal e intransferível.

**Art. 23º.** – Só poderão exercer o cargo de presidente e presidente do conselho fiscal quando fizer parte do quadro social da ACA por mais de dois anos associado;

**Art. 24º.** – Os membros dos poderes não são pessoalmente responsáveis pelos compromissos assumidos pela ACA.

## CAPÍTULO X DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 25º.** – A Assembléia Geral será constituída de todos os sócios de todas as categorias em gozo de seus direitos sociais com pelo menos 16 anos de idade e 1 ano no quadro social.

**Art. 26º.** – A Assembléia Geral será ordinária quando convocada bianalmente, para eleição do Presidente e membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 1º** – A convocação de Assembléia Geral, seja ordinária ou extraordinária, será feita a juízo do Presidente da ACA, pela maioria dos sócios ou pelo Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** – Compete privativamente à Assembléia Geral:

- Destituir administradores;
- Alterar o Estatuto.

**Art. 27º.** – A Assembléia Geral, quando constituída para resolver sobre a dissolução da ACA, só poderá deliberar com a presença de 2/3 dos sócios em primeira e única convocação.

**Art. 28º.** – As decisões serão tomadas por maioria simples.

**Art. 29º.** – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de publicação em jornal de circulação nesta cidade, ou convocação individual escrita, que deverão conter:

- a) A hora, data, local e motivo da convocação;
- b) Declaração de que caso não haja número legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, proceder-se-á a outra uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes, sendo realizada a sessão.

**Parágrafo 1º.** -O edital de convocação deverá ser publicado com antecedência mínima de 10 dias da data designada para a assembléia Geral.

**Parágrafo 2º.** -Será nula e de nenhum efeito, qualquer deliberação estranha ao objeto da convocação em caso de ser a Assembléia de caráter extraordinário.

## CAPÍTULO XI CONSELHO FISCAL

**Art. 30º.** – O conselho é composto de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, eleito bianalmente pela Assembléia Geral.

**Art. 31º.** – Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar mensalmente os livros, documentos e balancetes;
- b) Apresentar à Assembléia Geral parecer anula sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;
- c) Opinar sobre a abertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;
- d) Dar parecer sobre o projeto do orçamento;
- e) Convocar a Assembléia Geral em caso de erros administrativos ou qualquer violação da Lei e do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora.

**Art. 32º.** – O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quando necessário, mediante convocação do Presidente ou da Diretoria da ACA.

**Art. 33º.** – Não poderá ser membro do Conselho Fiscal o ascendente, descendente, cônjuge, irmão, padrasto ou enteado do Presidente, Vice-Presidente ou qualquer Diretor da ACA.

**Art. 34º.** – O Conselho Fiscal elegerá seu presidente dentre seus membros e eleitos pela Assembléia Geral e disporá sobre sua organização e funcionamento, no regimento interno que aprovar.

**Art. 35º.** – O membro do Conselho Fiscal que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, perderá automaticamente o seu mandato.

## CAPÍTULO XII DA PRESIDÊNCIA

**Art. 36º.** – A Presidência compõe-se do Presidente e Vice-Presidente, eleitos pelo prazo de 2 (dois) anos, em votação aberta em Assembléia Geral.

**Art. 37º.** – Ao Presidente da ACA compete a função executiva e administrativa bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente podendo constituir procuradores.

**Parágrafo 1º.** -Ao Presidente, no exercício dos poderes referidos neste artigo, cumpre a adoção de quaisquer medidas julgadas oportunas à ordem ou aos interesses da ACA, inclusive nos casos omissos ou urgentes que sujeitarem este Estatuto a controvérsia de interpretação.

**Parágrafo 2º.** -A Presidente, além das demais atribuições prescritas neste Estatuto, compete:

- a) Administrar a ACA cumprindo e fazendo cumprir seus Estatutos e Regulamentos;
- b) Aplicar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, as penalidades impostas de acordo com o Estatuto;
- c) Propor ao Conselho Fiscal, na segunda quinzena de novembro de cada ano, o orçamento de Receitas e Despesas para o exercício futuro;
- d) Nomear ou dispensar os membros da Diretoria;
- e) Nomear Comissões e dispensar as que julgar necessário;
- f) Encaminhar, nos diversos poderes, todos os documentos que dependerem de seus pronunciamentos;
- g) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria, tendo voto pessoal e de qualidade;
- h) Solicitar a convocação, de qualquer poder, sempre que se fizer necessário;
- i) Autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento;
- j) Representar (ou fazer representar) a ACA em qualquer ato oficial;
- k) Convocar a Assembléia Geral;
- l) Assinar, com cada um dos Diretores, os atos oriundos de suas atribuições;
- m) Homologar as medalhas, troféus e diplomas, dados aos vencedores das competições;
- n) Resolver os casos de solução inadiável, ouvindo o Diretor do respectivo Departamento.

**Art. 38º.** – Compete ao Vice-Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos;
- b) Substituir o Presidente até nova eleição, em caso de afastamento definitivo;
- c) Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções de todas as formas e desempenhar atos que expressamente forem recomendados.

## CAPÍTULO XIII DA DIRETORIA

**Art. 39º.** – A Diretoria, poder complementar da administração em regime de colegiado, compõe-se do Presidente, Vice-Presidente da ACA e mais 7 membros escolhidos por nomeação do Presidente.

**Parágrafo 1º.** -Cada um dos membros da Diretoria escolhidos por nomeação exercerá funções primitivas de Direção no Departamento que lhe cumprir administrar.

**Parágrafo 2º.** - Compete coletivamente à Diretoria:

- a) Fazer cumprir os presentes Estatutos, Regimentos Internos, suas decisões e do órgão a que estiver filiada;
- b) Reunir-se em sessão, uma vez por mês, ou por convocação de seu Presidente;
- c) Resolver sobre requerimentos dos sócios;
- d) Deliberar sobre admissão e demissão dos empregados;
- e) Celebrar contratos de interesse da ACA com pessoas jurídicas ou físicas;
- f) Ratificar diplomas e medalhas conferidas pelo Departamento Técnico a pessoas que hajam distinguido.

**Art. 40º.** – A administração da ACA, sem prejuízo dos poderes de supervisão, coordenação, direção e fiscalização a cargo do Presidente e observado o disposto no artigo anterior, descentralizar-se-á nos seguintes Departamentos:

- a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO
- b) DEPARTAMENTO DE ESPORTOS
- c) DEPARTAMENTO TÉCNICO DE CICLISMO, MTB E BICICROSS
- d) DEPARTAMENTO SOCIAL
- e) DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

**Parágrafo 1º.** -Nenhuma despesa será processada à revelia do Departamento e sem que o respectivo pagamento se sujeite à autorização do Presidente da ACA.

**Parágrafo 2º.** -Poderá o Presidente, mediante aprovação da Assembléia Geral, criar e/ou extinguir Departamentos, conforme a necessidade da ACA.

**Art. 41º.** – As decisões coletivas da diretoria serão tomadas por maioria de votos.

**Art. 42º.** – Considerar-se-á resignatório o membro da Diretoria que, sem motivo justificável, faltar a mais de 03 (três) sessões consecutivas da diretoria ou a mais de 06 (seis) intercaladas.

**Art. 43º.** – Ao Departamento Administrativo / Financeiro, através do seu Diretor, compete:

- a) Firmar ou propor contratos;
- b) Redigir, secretariar e assinar as ata de reuniões;

- c) Cuidar da correspondência em geral, mantendo um arquivo de correspondência;
- d) Responsabilizar-se pela transmissão de correspondência as outras sessões e das outras sessões;
- e) Arrecadar e ter, sob sua guarda e responsabilidade, todas as quantias e valores que por qualquer título tenham entrado na ACA;
- f) Assinar recibos;
- g) Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e documentos de ordem financeira;
- h) Efetuar pagamentos;
- i) Apresentar, mensalmente, balancetes da Tesouraria;
- j) Responsabilizar-se e controlar a escrituração;
- k) Dirigir os serviços de cobranças;
- l) Não manter, em caixa, mais do que o correspondente a 30 (trinta) mensalidades;
- m) Substituir o Vice-Presidente no seus impedimentos;
- n) Encarregar-se dos editais de convocação e dos avisos para qualquer reunião;
- o) Ter em ordem e, em bom funcionamento, o material do Departamento;
- p) ter sob sua guarda os livros, documentos e arquivos do Departamento, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral.

**Art. 44º.** – Ao Departamento Desportivo, através de seu Diretor, compete:

- a) Organizar as provas desportivas, passeios, excursões e cursos, submetendo os respectivos programas ao Departamento Técnico;
- b) Nomear as comissões necessárias;
- c) Manter um relatório das atividades realizadas;
- d) Designar, para cada competição, uma comissão organizadora que exercerá a suprema autoridade durante o evento;
- e) Apresentar relatório anual de suas atividades a Diretoria.

**Art. 45º.** – Ao Departamento Técnico de Ciclismo, MTB e BiciCross, através de seus Diretores, compete:

- a) Zelar para que nas competições esportivas sejam resguardadas as responsabilidades da ACA e de seus componentes, propondo os seguros e outras providências cabíveis em cada caso;
- b) Zelar pelos aspectos organizacionais de competições, cabendo-lhe considerar o calendário, elaborar em conjunto com o Departamento Desportivo, as regras, preparar a organização básica, determinar locais e demais circunstâncias para os eventos, procurar os entendimentos com as autoridades, cuidar para que seja enviada a correspondência específica, determinar condições de inscrição, modalidade e outros aspectos aqui não expostos;

- c) Apresentar, relatório anual de suas atividades a Diretoria;
- d) Prestar informações técnicas ao público em geral;
- e) Manter um arquivo técnico, que servirá de base de informações solicitadas.

**Art. 46º.** – Ao Departamento Social, através de seu Diretor, compete:

- a) Promover e dirigir, de acordo com os outros Departamentos, festividades, reuniões ou recreios sociais;
- b) Propagar e divulgar, por todos os meios, as atividades técnicas, desportivas e sociais da ACA;

- c) Organizar arquivo de toda a matéria publicada;
- d) Apresentar relatório anual de suas atividades à Diretoria.

**Art. 47º.** – Ao Departamento Patrimonial, através de seu Diretor, compete:

- a) Zelar pelo patrimônio móvel e imóvel da ACA tendo, sob sua guarda e conservação, os bens patrimoniais, históricos, desportivos e artísticos;
- b) Apresentar relatório anual de suas atividades à Diretoria.

#### **CAPÍTULO XIV DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA**

**Art. 48º.** – O Patrimônio se constitui de todos os bens móveis e imóveis, salvo em caixa na tesouraria e estabelecimento bancário.

**Art. 49º.** – A Receita se constitui de mensalidades, taxa de inscrição, patrimônios, verbas de propaganda, aplicações financeiras, transferência de títulos, donativos, rendimentos de bens, produtos da venda de qualquer material e quaisquer outras que venham a ser criadas.

**Art. 50º.** – As Despesas se constitui de impostos, taxas, prêmios de seguros e contribuições estipuladas pelas leis sociais, alugueis, salários, despesas de funcionamento e conservação, encargos sociais, aquisição de material de consumo, aquisição de material de treino, amortização de obrigações contraídas e taxas da FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO.

**Art. 51º.** – As Despesas não poderão exceder as verbas totais do orçamento, com parecer do Conselho Fiscal e autorização expressa da Assembléia Geral.

**Art. 52º.** – A Receita e a Despesa serão escrituradas cronologicamente, obedecendo as normas de contabilidade da Legislação em vigor.

**Art. 53º.** – Em caso de dissolução, pagas as dívidas externas, o patrimônio será distribuído por cotas entre seus sócios proprietários e/ou salvo se houver deverá ser doado à corporação que possua objetivos similares ou à instituição de caridade, indicado pela Assembléia Geral.

#### **CAPÍTULO XV DOS SÍMBOLOS**

**Art. 54º.** – O logotipo da ACA é um ciclista pedalando desenhado com as iniciais A e C, de associação e ciclística, respectivamente, completando-se abaixo com Angrense – RJ de sua localidade. As cores azul e branca representam a cor do Município e do Estado que a ACA pertence, enfatizando a harmonia e a paz que os atletas vivem na prática esportiva. A cabeça encontra-se separada do corpo representando o Sol que brilha para todos;

**Art. 55º.** – A bandeira da ACA é um pano branco tendo ao canto superior esquerdo o logotipo da entidade e no canto inferior direito as cores do país em arco;

**Art. 56º.** – O uniforme da ACA será nas cores azul e branco.

#### **CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57º.** – O presente Estatuto aprovado em Assembléia Geral de 22 de Julho de 2008 passará a vigorar na data da respectiva inscrição ou averbação no registro público.

**Art. 58º.** – O presente Estatuto só poderá ser reformulado após decorridos 02 (dois) anos, no mínimo, de sua última alteração, salvo nos casos de cumprimento a Lei ou deliberação do CNE.

**Art. 59º.** – Quando coletiva a renúncia da Diretoria, terá que ser feita em Assembléia Geral.

**Art. 60º.** – Os membros dos poderes não são responsáveis pessoalmente pelos compromissos assumidos pela ACA, sendo assim, solidariamente responsáveis perante esta ou terceiros, por omissão, excesso de mando ou qualquer transgressão no exercício do poder e que pertençam inclusive pela despesa realizada, além do limite autorizado ou que deturpem as finalidades sociais ou desportivas da ACA.

**Art. 61º.** – As atas das reuniões dos poderes serão lavradas em livros próprios e deverão ser entregues ao Departamento Administrativo-Financeiro.

**Art. 62º.** – Enquanto não houver número suficiente de associados para constituir a Diretoria, caberá a Assembléia Geral eleger os poderes da ACA e assumir as funções expressas neste estatuto.

**Art. 63º.** – Os sócios não respondem pelas obrigações sociais assumidas pela ACA.

Angra dos Reis, 22 de Julho de 2008.

-----  
Presidente da Assembléia

-----  
Secretário da Assembléia

-----  
ADVOGADO

#### **DELIBERAÇÃO Nº 001/CME/2008, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

Estabelece as diretrizes do processo de construção do Plano Municipal de Educação.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (CME - AR)** no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1783, de 13 de abril de 2007 e pela Portaria nº 012/07/SEC, de 10 de outubro de 2007,

#### **DELIBERA:**

**Art.1º** - Convocar todos os cidadãos que, de forma direta ou indireta, influenciam na qualidade da educação do município de Angra dos Reis, para participarem do lançamento e construção do processo educativo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único – O lançamento acontecerá no dia 21 de outubro de 2008, às 9h, no Teatro Municipal.

**Art.2º** - É assegurada a cada entidade, pública ou privada, sindicatos e associações de profissionais e usuários, com o devido registro e comprovada atuação na área educacional do município de Angra dos Reis, a participação no processo de construção do Plano Municipal de Educação, através de discussões em suas bases, pólos e na Conferência Municipal de Educação.

§ 1º - Terão direito a voz e voto os delegados das entidades citadas no caput deste artigo, nas reuniões plenárias deliberativas.

§ 2º - Cada Unidade Escolar deverá indicar, no máximo, 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, para exercer o direito de voz e voto, na discussão dos pólos.

§ 3º - Os sindicatos, associações de profissionais e usuários da educação, terão direito a indicar no máximo, 02 (dois) delegados e 02 (dois) suplentes, para exercer o direito de voz e voto na discussão dos pólos.

§ 4º - Para Conferência Municipal de Educação, serão eleitos em cada pólo, para cada temática de estudo, no máximo, 08 (oito) delegados, sendo quatro

representando a sociedade civil e quatro representando entidades governamentais.

§ 5º - Os conselheiros são delegados natos nas plenárias deliberativas.

§ 6º- O CME divulgará a divisão dos pólos com as respectivas áreas de abrangência, para onde as entidades se dirigirão de acordo com sua proximidade geográfica.

§ 7º- Deverá ser garantida a paridade dos delegados eleitos nos pólos, entre sociedade civil e governamental.

**Art. 3º-** As reuniões plenárias das bases, acontecerão em cada entidade, antecedendo ao início dos seminários nos pólos, com data e horário definidos pelas próprias entidades.

§ 1º- As reuniões plenárias deliberativas nas bases e nos pólos, para a I Conferência Municipal de Educação constituem-se em espaços de estudo e debates relacionados à temática em pauta.

§ 2º - Os delegados serão eleitos em reuniões plenárias, nas bases e nos pólos, como representantes de sua entidade e serão responsáveis pelos encaminhamentos das discussões junto à mesma.

§ 3º - Os delegados são os representantes legalmente indicados e deverão ser eleitos entre seus pares, com assentamento de todo o procedimento em ata.

**Art. 4º-** O CME organizará um seminário por Pólo, no período de 01 a 05 de dezembro de 2008, aberto a toda comunidade onde apresentará instrumentos que facilitem a participação da população em geral no processo educativo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

§ 1º- As inscrições dos delegados eleitos em suas bases deverão ser realizadas na sede do CME, no período de 24 a 28 de novembro de 2008, no horário das 9h às 16h, por representante da entidade, através de cópia da ata da reunião, contendo o nome dos delegados eleitos.

§ 2º- As proposições das discussões nos pólos deverão ser encaminhadas à sede do CME, até 12 de dezembro de 2008.

**Art. 5º -** As reuniões plenárias deliberativas são a instância de intercâmbio de discussões e fomento de ações reflexivas do processo educacional do Município de Angra dos Reis, e as deliberações serão encaminhadas das bases para os pólos e destes para a Conferência Municipal de Educação.

Parágrafo Único - As temáticas para estudo, debates e proposições são:

- a) Educação Infantil
- b) Ensino Fundamental
- c) Educação de Jovens e Adultos
- d) Educação Especial
- e) Formação de Professores e Valorização do Magistério
- f) Gestão e Financiamento
- g) Ciência e Tecnologia – P&D Incubadora de Empresas
- h) Ensino Profissionalizante
- i) Ensino Superior
- j) Regime de Colaboração (Município, Estado e União) – até 2022
- l) Educação Indígena e Afro-descendente

**Art. 6º -** A I Conferência Municipal de Educação do município de Angra dos Reis exercerá suas atividades e ações em consonância com as políticas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo Único - A I Conferência Municipal de Educação de Angra dos Reis, deverá ser amplamente divulgada no município, sendo de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação definir data, local e horário.

**Art. 7º -** A I Conferência Municipal de Educação tem por finalidade a proposição de diretrizes e metas educacionais com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

**Art. 8º -** São objetivos da I Conferência Municipal de Educação:

- I. Promover o debate, em torno das questões relacionadas com o processo ensino-aprendizagem.
- II. Propor diretrizes e metas educacionais com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação.
- III. Acompanhar as políticas e as ações que garantam o acesso e a permanência do processo educativo.

**Art. 9º -** A organização da I Conferência Municipal de Educação terá como órgão geral de administração o Conselho Municipal de Educação, nomeado pela Portaria nº 012/07/SEC, de 10 de outubro de 2007 para esse fim.

**Art. 10 -** Para fins de realização da Conferência Municipal de Educação serão dinamizados grupos de trabalho para reflexões, debates e redação de proposições finais entre os delegados.

**Art. 11 -** A Plenária da Conferência Municipal de Educação constitui-se no espaço de discussão coletiva em que serão apresentadas as proposições finais elaboradas nos grupos de trabalho.

**Art. 12-** A votação das proposições nos grupos de trabalho e na plenária compete apenas aos delegados representantes presentes.

**Art. 13 -** No início da Plenária, serão eleitos dois secretários, responsáveis pela redação das proposições eleitas.

**Art. 14 -** Os grupos de trabalho serão coordenados por representantes escolhidos em cada pólo, procurando contemplar todas as representações (técnicos da SMECTI, profissionais das escolas, lideranças comunitárias e sindicais).

**Art. 15 -** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 16 –** Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2008.  
Lindinaura Barros da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 002 /CME/ 2008, DE 18 AGOSTO DE 2008.**

Autoriza as Unidades Escolares a ministrarem a Educação de Jovens e Adultos

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 288/SE/2008, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 30 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar as Unidades Escolares inframencionadas, mantidas pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis a ministrarem a Educação de Jovens e Adultos.

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Decreto de Criação</b>	<b>Endereço</b>
E.M. Profª. Adelaide Figueira	Decreto nº 497 de 05/12/1983	Monte Castelo – s/nº Sapinhatuba II
E.M. Prof. Antônio José Novaes Jordão	Decreto nº 474 de 12/09/1989	Rua do Cajueiro s/nº Morro do Peres
E.M. Prefeito Francisco Pereira Rocha	Decreto nº 138 de 08/04/1991	Estrada Angra Getulândia nº 2920 Morro da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao funcionamento desta modalidade de ensino nas Unidades Escolares supracitadas.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2008.  
Lindinaura Barros da Silva  
Presidente do CME - AR

### ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1022/2008**, datada de 24 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 160 de 02 de outubro de 2008, página 02,

#### Onde se lê:

“**EXONERAR** ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula nº 15179, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro, da Coordenação de Operações, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2006.”

#### Leia-se:

“**EXONERAR** ALESSANDRO DA SILVA, Matrícula nº 15179, do Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras,

Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2008.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1023/2008**, datada de 24 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 160 de 02 de outubro de 2008, página 02,

#### Onde se lê:

“**NOMEAR** ALESSANDRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro, da Coordenação de Operações, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2006.”

#### Leia-se:

“**NOMEAR** ALESSANDRO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador do Centro, da Gerência de Trânsito, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2008.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### ERRATA

Republicação do anexo da Portaria nº 1049, de 01 de outubro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 161, de 09 de outubro de 2008, pág. 14, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do anexo anterior.

### PORTARIA Nº 1049/2008 ANEXO

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
17488	FRANCIS WAGNER DE OLIVEIRA GONÇALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17489	DIUNE PATRICIA MODESTO COUTO TRISTÃO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17490	MARCUS ASEVEDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17491	LAUSEN CHRISTI VASCONCELLOS AGUIAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17493	RENATA CRISTINE DE OLIVEIRA AQUINO PASCHOAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17494	CAROLINA DA ROCHA SENA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17495	MAX EBERT SANT'ANNA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17496	JESUS ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17497	GILMAR FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17498	BRUNO RODRIGUES GENEROSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17499	INGRID DOS SANTOS BORGES CAETANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22/09/2008
17522	RICHARD WILLER DOS SANTOS GREGORINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17545	PEDRO HENRIQUE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17546	MARGARETE RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17548	SÉRGIO ADRIANO PIINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17550	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17556	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17557	JOÃO EGYDIO GUIDO MATURO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17563	MARLON COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/09/2008
17566	ALEX RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	24/09/2008

### DECRETO Nº 5.908, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

#### CRIA O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 560/SEC/2008, datado de 08 de julho de 2008, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Angra dos Reis o **Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**.

**Art. 2º** O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a quem caberá a coordenação, e um representante dos seguintes órgãos e/ou segmentos:

I – Conselho Municipal de Educação;

II – Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

III – Gestores Escolares;

IV – Pais e Alunos;

V – Conselhos Escolares;

VI – Professores;

VII – Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

VIII – Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

IX – Associação de Empresários;

X – Sociedade Civil;

XI – Ministério Público;

XII – Conselho Tutelar.

**Art. 3º** O Comitê tem por atribuições:

I – analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas - PAR;

II – analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas - PAR;

III – analisar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR;

IV – identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações articuladas – PAR;

V – contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O Nº 5.909,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, e pelo Decreto Municipal nº 5.908, de 05 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 560/SEC/2008, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 08 de julho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os representantes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor o **Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação** do Município de Angra dos Reis:

Coordenador:

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Conselho Municipal de Educação:

LINDINAURA BARROS DA SILVA

Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

LAURA MARIA BERTINO DOS SANTOS CARNEIRO

Gestores Escolares:

LUCINÉIA DA SILVA PINHEIRO

Pais e Alunos:

JANETE SILVA FARIAS

Conselhos Escolares:

JULIANA OSÓRIO GOMES

Professores:

CLÁUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

CLÁUDIA FERNANDA MAIA

Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ

Associação de Empresários:

MARCELO DE OLIVEIRA

Sociedade Civil:

LAUDIANA DOS SANTOS SOLITE

Ministério Público:

MARCO AURÉLIO PINTO MENEZES

Conselho Tutelar:

SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**D E C R E T O Nº 6.268,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, inciso III e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.041, de 18 de setembro de 2008,

bem com o art. 41, I e o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.632.714,00 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais).

**Parágrafo único.** Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Excesso: Fonte 04 *Royalties*: R\$ 16.524.464,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Por Anulação/Suplementação: R\$ 17.108.250,00 (dezessete milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

RICARDO TABEL MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Interino

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

HUDSON DE SOUZA VIANA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EDSON LUIZ FERNANDES MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS

Procurador- Geral

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

CARLOS ALBERTO MARCATT D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**ANEXO**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO			
NATUREZA	2008		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
1325-00-01-00 REMUN. DEP. BANCARIO - ROYALTIES	301.000,00	780.404,74	479.404,74
1721-22-40-00 COTA PARTE ROYALTIES PETROLEO - UNBÃO	58.624.000,00	89.132.622,47	30.508.622,47
1722-22-30-00 COTA PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO	8.622.000,00	14.065.403,87	5.443.403,87
1721-22-70-00 COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	211.000,00	459.911,14	248.911,14
Total	67.758.000,00	104.438.342,22	36.680.342,22

Dedução do Excesso utilizado:

Decreto n.º 5.668/08 –02/06/2008.....12.063.084,00  
Decreto n.º 5.704/08 –01/07/2008.....4.724.000,00  
Decreto n.º 5.907/08 –05/08/2008.....2.420.271,00  
Decreto n.º 6.268/08 –25/09/2008.....16.524.464,00  
Saldo do Excesso de Arrecadação.....**948.523,22**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Acréscimo
Excesso			16.524.464,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	04		4.843.000,00
20.07.15.451.120.1.401	449051	04		5.684.000,00
20.07.15.451.128.2.309	449051	04		363.000,00
20.07.15.451.128.2.309	339039	04		1.498.000,00
20.08.18.543.122.2.300	339039	04		181.670,00
20.14.15.452.144.2.097	339039	04		3.804.794,00
20.14.17.512.144.4.085	339039	04		50.000,00
25.01.15.451.112.1.918	449051	04		100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>16.524.464,00</b>	<b>16.524.464,00</b>

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
10.01.01.031.139.1.001	339030	00	4.000,00	
10.01.01.031.139.1.001	449052	00	4.000,00	
10.01.01.031.139.1.886	449052	00	10.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339030	00	50.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
10.01.01.031.139.2.004	339032	00	24.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339092	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339093	00	10.000,00	
10.01.01.031.139.2.150	339039	00	10.000,00	
10.01.01.031.139.2.150	449052	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.2.277	339030	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.2.277	339039	00	20.000,00	
10.01.01.031.139.2.277	449052	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.4.106	339036	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.4.226	339039	00	9.000,00	
10.01.01.031.139.4.227	339036	00	10.000,00	
20.01.04.122.101.2.280	319011	00	10.241,00	
20.01.04.122.101.2.280	319004	00	56.544,00	
20.01.15.451.166.2.302	339030	00	20.307,00	
20.01.18.543.122.4.024	339030	00	16.404,00	
20.02.04.122.101.2.149	449052	00	10.000,00	
20.02.04.122.101.2.280	319004	00	43.385,00	
20.03.04.122.101.2.280	319004	00	8.362,00	
20.03.04.122.101.2.316	339039	00	2.000,00	
20.04.04.122.101.2.280	319004	00	84.914,00	
20.04.04.126.101.2.028	449052	00	7.860,00	
20.05.04.122.101.2.280	319004	00	56.758,00	
20.05.04.122.101.2.281	339014	00	8.000,00	
20.05.10.301.101.2.280	319113	00	10.000,00	
20.06.04.122.101.2.280	319004	00	10.000,00	
20.06.04.122.101.2.281	339035	00	7.000,00	
20.06.04.122.106.4.156	339039	00	14.500,00	
20.06.04.125.106.4.154	339014	00	12.641,00	
20.07.04.122.101.2.018	449051	04	1.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339039	00	15.738,00	
20.07.04.122.124.4.161	319011	00	22.631,00	
20.07.04.122.124.4.161	339039	00	22.963,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	00	3.820.000,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	04	1.023.194,00	
20.07.10.301.129.2.321	339039	04	1.400,00	
20.07.15.451.120.1.024	449051	04	30.992,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	00	5.298.023,00	
20.07.15.451.120.1.915	449051	00	2.700.557,00	
20.07.15.451.128.2.309	449051	00	442.909,00	
20.07.15.451.128.2.309	339039	00	1.068.876,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.07.15.451.128.2.309	339039	04	426.900,00	
20.07.15.451.161.1.012	449051	00	40.000,00	
20.07.15.451.161.1.872	449051	00	22.861,00	
20.07.15.451.166.1.023	449051	04	14.204,00	
20.07.20.606.119.2.264	449051	04	30.473,00	
20.07.25.752.117.1.025	449051	04	7.694,00	
20.08.04.122.101.2.280	319004	00	67.073,00	
20.08.18.543.122.4.024	339039	00	11.550,00	
20.09.12.361.101.2.054	319013	00	93.160,00	
20.09.12.361.101.2.055	319013	00	245.498,00	

20.09.12.361.157.2.060	339030	00	79.329,00	
20.12.06.182.101.2.280	319004	00	8.741,00	
20.14.04.122.101.2.280	319004	00	39.264,00	
20.14.15.452.144.2.097	339030	04	34.387,00	
20.15.04.122.127.2.142	339039	00	35.000,00	
20.15.04.122.127.2.142	449052	00	30.000,00	
20.16.04.122.101.2.280	319011	00	213.506,00	
20.16.04.122.101.2.280	319004	00	4.994,00	
20.16.20.606.119.2.090	339030	00	60.179,00	
20.17.04.122.101.2.280	319004	00	4.344,00	
20.17.20.602.108.2.117	339039	00	59.030,00	
20.17.20.606.108.2.005	339039	00	20.000,00	
20.18.04.122.101.2.280	319004	00	57.287,00	
20.18.04.122.101.2.281	339030	00	1.100,00	
20.99.28.843.000.0.000	469071	00	20.000,00	
21.01.09.331.107.2.009	319001	00	165.747,00	
21.01.09.331.107.2.010	319003	00	13.356,00	
24.01.10.301.101.2.054	319013	00	158.099,00	
24.01.10.301.101.2.055	319013	00	82.865,00	
24.01.10.301.101.2.280	319004	00	34.110,00	
25.01.23.695.112.2.182	339033	00	4.300,00	
10.01.01.031.139.2.005	319013	00		196.000,00
20.01.04.122.101.2.012	319011	00		23.000,00
20.01.04.122.101.2.032	319011	00		166.146,00
20.01.04.122.101.2.280	319011	00		381.000,00
20.01.15.451.166.2.302	339039	04		151.000,00
20.01.15.451.166.2.302	339030	00		11.550,00
20.02.04.122.101.2.001	459061	00		32.000,00
20.02.04.122.101.2.280	319011	00		143.000,00
20.02.04.122.101.4.110	339091	00		811.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.03.04.122.101.2.280	319011	00		90.000,00
20.03.04.122.101.2.281	339030	00		1.100,00
20.04.04.122.101.2.253	339039	00		3.000,00
20.04.04.122.101.2.253	339036	00		1.000,00
20.04.04.122.101.2.280	319011	00		233.000,00
20.04.04.122.101.2.281	339036	00		7.860,00
20.04.04.126.101.2.028	449052	00		72.000,00
20.05.04.122.101.2.022	339030	00		36.000,00
20.05.04.122.101.2.027	339039	00		4.500,00
20.05.04.122.101.2.029	339039	00		26.000,00
20.05.04.122.101.2.029	339039	00		179.000,00
20.05.04.122.101.2.036	339047	00		6.000,00
20.05.04.122.101.2.130	339030	00		70.000,00
20.05.04.122.101.2.130	339036	00		244.000,00
20.05.04.122.101.2.280	319011	00		579.000,00
20.05.04.122.101.2.280	319094	00		21.000,00
20.05.04.122.101.2.280	319092	00		812,00
20.05.04.122.101.2.281	339039	00		28.400,00
20.05.09.272.101.2.280	319113	00		248.000,00
20.05.10.301.101.2.280	319094	00		11.000,00
20.05.11.331.101.2.054	319013	00		11.000,00
20.05.12.361.101.2.280	319113	00		394.000,00
20.05.12.361.101.2.290	339037	00		39.100,00
20.05.12.361.101.2.291	339036	00		12.000,00
20.05.12.361.101.2.292	339039	00		102.000,00
20.06.04.122.101.2.280	319011	00		282.000,00
20.07.04.122.101.2.280	319011	00		362.000,00
20.07.04.122.101.2.280	319004	00		20.000,00
20.07.04.122.101.2.281	339036	00		8.000,00
20.07.15.451.120.1.026	449051	04		14.864,00
20.07.15.451.120.1.397	449051	00		7.000,00
20.07.15.451.120.1.401	449051	04		350.000,00
20.07.20.606.119.2.264	449051	04		2.400,00
20.07.25.751.117.1.835	339039	04		167.000,00
20.08.04.122.101.2.280	319011	00		336.000,00
20.09.12.361.101.2.280	319011	00		1.649.000,00
20.09.12.361.101.2.280	319004	00		564.000,00
20.12.06.182.101.2.280	319011	00		290.000,00
20.14.04.122.101.2.280	319011	00		377.780,00
20.14.15.452.144.2.097	339039	04		877.286,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00		5.000,00
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00		293.475,00
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00		54.883,00
20.18.04.122.101.2.280.	319011	00		93.000,00
20.18.27.812.121.2.077.	339030	00		6.100,00
20.18.27.813.121.2.074.	449052	00		8.000,00
20.18.27.813.121.2.077.	339030	04		7.694,00
20.99.28.843.000.0.000.	329021	00		376.000,00
21.01.09.331.107.2.009.	319001	00		675.000,00
21.01.09.331.107.2.010.	319003	00		194.000,00
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00		14.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		174.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		3.358.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319113	00		7.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	319034	00		1.000.000,00
24.01.10.301.163.4.176.	335039	00		70.000,00
25.01.04.122.101.2.280.	319094	00		4.300,00
28.01.04.122.101.2.280.	319004	00		39.000,00
28.01.04.122.101.2.280.	319011	00		107.000,00
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00		16.000,00
28.01.13.392.132.2.078.	339039	00		250.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00		5.000,00
28.01.13.392.132.2.306.	339039	00		28.000,00
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00		131.000,00
28.01.25.751.132.4.209.	339039	00		70.000,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		480.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>17.108.250,00</b>	<b>17.108.250,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>33.632.714,00</b>	<b>33.632.714,00</b>

Legenda:  
 Descrição da Fonte:  
 00 = Ordinário  
 04 = Royalties

**D E C R E T O Nº 6.459,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15436/2008, de 19 de setembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **ALAOR BRAGA DE LIMA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17303, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.460,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 15988/2008, de 30 de setembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **ISIS RIBEIRO NOGUEIRA**, do cargo de Berçarista, Matrícula 17152, Referência 202, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.461,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008**

**REVOGA O DECRETO Nº 1.122, DE 17 DE MARÇO DE 1987, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRAS QUE CONSTITUEM OS BAIROS DENOMINADOS SAPINHATUBA I, SAPINHATUBA II E SAPINHATUBA III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 319/2008/PGM.AJCP, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 16 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO a desistência da desapropriação da área descrita no Decreto nº 1.122, de 17 de março de 1987, que declarou de utilidade pública as áreas de terras que constituem os bairros denominados Sapinhatuba I, Sapinhatuba II e Sapinhatuba III;

CONSIDERANDO que referida desistência ensejou sentença proferida pelo MM. Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, que extinguiu o processo nº 1982.003.129629-9 sem resolução do mérito,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 1.122, de 17 de março de 1982, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terras que constituem os bairros denominados Sapinhatuba I, Sapinhatuba II e Sapinhatuba III.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
 Procurador-Geral do Município

**D E C R E T O Nº 6.462,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **AMANDA MARTINS DA SILVA**, para o cargo de Agente Social, Referência 202, Padrão "A", do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.463,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 102, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.464,  
 DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SALETE ROSANE DE OLIVEIRA RESENDE**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 102, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.465,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LIDIANE CUNHA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Berçarista, Referência 202, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.466,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CÍNTIA NETO DA SILVA**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.467,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.468,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SWAMI MORATELLI BULHÕES DOS SANTOS**, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.469,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LOUIS CHARLES CAMPOS FERNANDES**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.470,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIS FELIPE PIMENTEL**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.471,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSELI FERREIRA DIAS SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.472,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VIVIANE MARTINS DOS PASSOS**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.473,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JENIFFER PIRES DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.474,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUANNA MARIA DE MIRANDA CORREIA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão

"Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.475,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA DE SOUZA MANOEL**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.476,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA MOREIRA PLÁCIDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.477,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALICE MARIA FIGUEIRA REIS DA COSTA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.478,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CARLA OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.479,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CAROLINA DA SILVA RAIMUNDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.480,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE JESUS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.481,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CRISTINA LIMA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.482,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.483,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDREIA VIEIRA CALDAS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.484,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRÉIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.485,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **BERNADETE APARECIDA BASTOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.486,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO VIDAL DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.487,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CARLA DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.488,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CLAUDIA DE SOUZA OTONI** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.489,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CLAUDIA MOREIRA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.490,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DANIELA AVELAR DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.491,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DANIELLE DE AMORIM SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.492,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DILENA MARIA DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.493,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDILANE LEMOS DE BRAGANÇA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.494,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **EDUARDO BENTO INÁCIO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.495,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FABIANO AVELINO DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.496,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FABIÉLE FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.497,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCIANE TORRES DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.498,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCINE VIEIRA PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.499,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GABRIELA CAMPOS DE MORAIS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.500,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GIUVANI BATISTA DE ARAUJO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.501,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GLAUCE DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.502,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GRACE KELLY DANTAS DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.503,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ISABEL CRISTINA RODRIGUES CHAVES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.504,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JACQUELINE FERREIRA CELESTINO MARTINS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.505,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANAINA DA SILVA DIAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.506,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KARINA PIMENTA GOMES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.507,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KATIA REIS DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.508,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KELLY DOS SANTOS PEIXOTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.509,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCIANA DE OLIVEIRA ALFENA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.510,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUCINDA DE OLIVEIRA CORDOEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.511,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MADALENA LOPES DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.512,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MANUELA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.513,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARA SPINDOLA ABRAHÃO SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.514,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCELA DE SOUZA REIS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.515,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO LARANJEIRA DUARTE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.516,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MÁRCIA FÁTIMA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.517,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCILENE NUNES DA SILVA CARNEIRO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.518,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA APARECIDA CLARA LADISLAU VIANA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.519,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA AUXILIADORA MIRANDA DE MELLO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.520,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA LÚCIA DA SILVA LAMAS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.521,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARILZA ALEXANDRE SABINO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.522,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARLIZETE SALAZAR DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.523,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NAZARE BRANDÃO DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.524,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.525,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PATRICIA GOMES LEAL FONSECA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.526,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAQUEL BICHARA TEIXEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.527,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RENATA MOREIRA ALBERTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.528,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RENATA SILVA DO NASCIMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.529,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.530,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANE BORGES CUNHA DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.531,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANGELA DOS SANTOS DIOGO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.532,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSELÉA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.533,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSILENE DOS SANTOS CERQUEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.534,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SHEILA DE OLIVEIRA TOLEDO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.535,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.536,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **STEFÂNIA LIMA DA SILVA EVANGELISTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.537,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELY MAFALDA ROBERT** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.538,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.539,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VERONICA FIGUEIREDO VALENTIM QUEIROZ** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.540,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VERÔNICA RODRIGUES BASÍLIO XAVIER** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.541,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **WALDINEIA BARROS DE PAULA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.542,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **BRUNA SAPEDE SILVERIO BORDÃO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.543,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TATIANA MARIANO PEREIRA BRITO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.544,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSÉ ANTONIO MUNIZ** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.545,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FABIO VIEIRA WANDERMUREM** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.546,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIZETE MOTTA DOS SANTOS** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.547,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.548,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOMBRA** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.549,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FILIFE MATTOSO CÂMARA LOHMANN CARDOSO** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.550,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SARA CELESTE BOECHAT CORDEIRO** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.551,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCIELLY RATES TEIXEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.552,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GLÓRIA REGINA GARCIA MACHADO** para o cargo de Motivador Cultural, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.553,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **HELEN DE ABREU OLIVEIRA** para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.554,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCOS RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA** para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.555,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARTA DE SOUZA ALBUQUERQUE** para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 6.556,  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MICHELE DA COSTA SILVA** para o cargo de Recepcionista, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE OUTUBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**ERRATA**

Republicação do texto e do anexo do Decreto nº 6.217, de 18 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 161, de 09 de outubro de 2008, pág. 20, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto e do anexo anterior.

**D E C R E T O Nº 6.217,  
DE 18 DE SETEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.886, de 17 de dezembro de 2007, com o art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.209.666,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

**Parágrafo único.** Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Anulação/Suplementação: R\$ 2.209.666,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município  
JOÃO LUIZ GIBRIL ROCHA  
Chefe de Gabinete  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário Municipal de Integração Governamental  
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária Municipal de Ação Social

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração  
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito  
HUDSON DE SOUZA VIANA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – Interino

**ANEXO**

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.015	339030	00	3.200,00	
20.04.12.126.133.2.310	449052	00	1.000,00	
20.04.12.126.133.2.310	449052	00	1.000,00	
20.07.04.122.101.2.281	339039	00	396,00	
20.07.04.122.101.2.281	339030	00	3.960,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	00	1.637.400,00	
20.07.10.122.141.1.038	449051	00	381.000,00	
20.08.04.122.101.4.226	339014	00	1.000,00	
20.08.15.451.115.1.840	339030	00	1.900,00	
20.18.04.122.101.2.281	339039	00	1.710,00	
26.01.08.243.138.2.033	339030	01	2.100,00	
30.01.04.122.101.1.442	449051	10	45.000,00	
30.01.17.127.123.1.446	339039	10	5.000,00	
30.01.04.122.101.2.028	449052	10	5.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	339014	10	15.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	339036	10	10.000,00	
30.01.17.512.128.2.309	449051	00	60.000,00	
30.01.17.512.128.2.309	449051	04	11.000,00	
30.01.17.122.123.2.223	339039	04	20.000,00	
30.01.17.512.123.1.448	339039	04	4.000,00	
20.01.04.122.101.2.281	339014	00		1.700,00
20.01.18.543.122.4.024	339030	00		3.960,00
20.01.18.543.122.4.024	339039	00		396,00
20.04.04.122.101.2.253	339030	00		1.000,00
20.04.12.126.133.2.310	339039	00		1.000,00
20.05.04.122.101.2.023	339037	00		547.080,30
20.05.04.122.101.2.036	339047	00		89.000,00
20.05.04.122.101.4.195	339030	00		39.000,00
20.05.09.272.101.2.249	319192	00		428.865,50
20.05.10.301.101.2.280	319094	00		30.200,00
20.05.10.301.101.2.280	319094	00		140.300,00
20.05.12.361.101.2.290	339037	00		324.654,20
20.07.27.813.121.1.002	449051	00		50.000,00
20.08.04.122.101.4.226	339039	00		1.000,00
20.08.12.541.109.4.077	449052	00		1.900,00
20.18.27.812.121.2.077	339030	00		1.710,00
20.99.28.843.000.0.000	469071	00		125.000,00
24.01.10.301.101.2.164	339039	00		106.600,00
24.01.10.301.101.2.164	339047	00		6.000,00
24.01.10.301.129.2.086	339036	00		30.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
26.01.08.243.138.2.033	339039	01		2.100,00
28.01.13.392.132.2.078	339039	00		100.000,00
28.01.13.392.132.2.078	339039	00		3.200,00
30.01.17.122.123.2.223	339030	04		35.000,00
30.01.17.122.123.2.223	339030	10		45.000,00
30.01.17.122.123.2.223	339036	10		35.000,00
30.01.17.512.123.1.447	449051	00		60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.209.666,00</b>	<b>2.209.666,00</b>

Legenda:  
Descrição da Fonte:  
00 = Ordinário  
01 = Fnas – Mds  
04 = Royalties  
10 = Diretamente Arrecadado

**ERRATA**

Na publicação do Decreto n.º 6.267, de 24 de setembro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n.º 160, de 02 de outubro de 2008, pág. 14,

**Onde se lê:**

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Maria Cristina Martins Freire

Suplente: Suely de Lucena Martins Soares”

**Leia-se:**

“**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Patrícia Caldas da Mota

Suplente: Kelly Cristina Rocha da Silva”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00762/08**

**Infrator: VALCENI DA SILVA.**

**Endereço:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 54 – Areal, Japuiba.

**Fica o infrator incurso no artigo 65, item I, por mercadejar sem licença.**

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00763/08**

**Infrator: VALCENI DA SILVA.**

**Endereço:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 54 – Areal, Japuiba.

**Fica o infrator incurso no artigo 65, item II, por estacionar sem licença.**

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00764/08**

**Infrator: ROBSON BASTOS.**

**Endereço:** Rua Alcantara, nº 8 – Japuiba.

**Fica o infrator incurso no artigo 27, alínea “D”, por funcionar sem alvará de licença para funcionamento.**

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00673/08**

**Infrator: JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS.**

**Endereço:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 123 – Quiosque 01 - Areal.

**Fica o infrator incurso no artigo 65, item II do Decreto Municipal nº 5603/08 por estacionar sem licença.**

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00672/08**

**Infrator: JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS.**

**Endereço:** Rua Francelino Alves de Lima, nº 123 – Quiosque 01 - Areal.

**Fica o infrator incurso no artigo 65, item I do Decreto Municipal nº 5603/08 por mercadejar sem licença.**

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2008/SMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de estabelecer normas para o licenciamento de estações radio-base de serviços fixos e móveis de telefonia celular sem fio no território municipal.

**RESOLVE:**

INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO COM OS TITULARES DOS SETORES ABAIXO DISCRIMINADOS, PARA PROCEDER, NO PRAZO DE 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO

DE NORMAS GERAIS PARA INSTALAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA RELATIVOS A SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS DE TELEFONIA CELULAR SEM FIO.

**Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais – SMA.GEPA**

**Assistente Técnica do FMMAR – FMMAR**

**Coordenadora de Análise de Projetos – SMA.CAP**

**Diretora de Planejamento e Regularização Territorial – SMA.DPRT**

**Assistente Técnica – SMA.AT**

REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE

Angra dos Reis, 15 de Outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento contratual do Termo de Re-Ratificação nº 002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, número 133 de 17 de abril de 2008, página 20.

**Onde se lê:**

“... Termo de Re-Ratificação nº002/2008 de 17/03/2008”.

**Leia-se:**

“... Termo de Re-Ratificação nº001/2008 de 17/03/2008 “.

**Onde se lê:**

“... Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da C.I nº 340/DOMA/2007, de 26/12/2008”.

**Leia-se:**

“... Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da C.I nº 340/DOMA/2007, de 26/12/2007”.

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento contratual do Termo Aditivo nº002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, número 150 de 18 de setembro de 2008, página 03.

**Onde se lê:**

“... Termo Aditivo nº 002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006...”

**Leia-se:**

“... Termo Aditivo nº 003/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006...”

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do Saae

**PORTARIA Nº 044/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste SAAE, nomeada pela Portaria nº 002/2008, designando para compô-la, os servidores abaixo relacionados, cuja investidura se dará no período de 01 de Outubro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.**

**PRESIDENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES**

**MEMBROS: BRUNO GOMES DE ANDRADE**

**LUIS CARLOS RAMOS**

**SUPLENTE: LEONARDO LOPES BARBOSA**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE OUTUBRO DE 2008.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 045/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002 e das determinações do disposto no parágrafo 2º do artigo 8º do Decreto nº 4.748, de 06 de Setembro de 2005;**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o servidor NAOR RAMOS, para integrar a EQUIPE DE APOIO AO PREGOIRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis,**

em substituição ao servidor BRUNO GOMES DE ANDRADE, cuja investidura se dará no período de 01 de Outubro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 13 DE OUTUBRO DE 2008.  
 CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PARTES:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E SANTO ELIAS POÇOS ARTESIANOS LTDA..

**TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 022/2008**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 15 (quinze) dias, tendo início em 26/09/2008 e término em 10/10/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Formulário de Solicitação de Aditivo nº 005/2008/DOPR, de 15/09/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.  
 GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES  
 Procurador-Geral do Saae

**D E C R E T O Nº 6.557,  
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1796/2008/FuSAR-RH, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MERYELEM RAMOS GOÉS**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
 Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**D E C R E T O Nº 6.558,  
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Fundação de Saúde de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.943, de 12 de maio de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1796/2008/FuSAR-RH, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, datado de 17 de outubro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CRISTIANE COELHO CABRAL**, para o cargo de Médico, no âmbito da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO  
 Diretor-Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO  
 CONCURSO DE 2004**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 161 – fls.16, do dia 09/10/2008, referente a convocação de 14, 15 e 16/10/08:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
VAGNER MAIA BRANDAO	35º	ESPECIALISTA EM DESPORTOS

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2008.  
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito Municipal  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO  
 CONCURSO 2008**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 161 – fl. nº 16, do dia 09/10/2008:

NOME	CLAS.	CARGO
GERSON DE OLIVEIRA MAGALHAES DIAS	7º	Docente II - Ciências

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2008.  
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito Municipal  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Especialista em Desportos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **29, 30 E 31/10/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

ESPECIALISTA EM DESPORTOS		
Clas.	Inscrição	Nome
37º	9921516	ARLEM CALDAS FERNANDES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2008.  
 FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
 Prefeito Municipal  
 CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
 CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **29, 30 e 31/10/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL FUNDAMENTAL  
 AUXILIAR DE RECREAÇÃO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
50º	42033020	ANA CLAUDIA DA SILVA GUIMARÃES

51º	42500538	SILVANA CHAGAS SANTOS
52º	42067818	ARLETE LOPES CAETANO
53º	42244110	JACQUELINE DE SOUZA
54º	42230584	HOSANA MENDONÇA DE OLIVEIRA
55º	42142622	DINÁ BATISTA MEIRELES
56º	42450857	RENAN CHAVES DE ASSUNÇÃO
57º	42392997	MICHELLE BARROSO VIANA
58º	42395111	MILENE DE OLIVEIRA CELESTE ELIAS
59º	42479124	ROSANIA DOS SANTOS RIBEIRO
60º	42180155	FABIANA FURTADO GOMES
61º	42303885	LEONIDAS BARBOSA DA SILVA
62º	42228085	HELOISA MARIA CAMPANÁRIO DE CASTRO

**MOTORISTA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
39º	42463657	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

**NÍVEL MÉDIO****AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22º	42167308	ELIZANA JUNIA VERISSIMO

**DOCENTE I**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
281º	42172730	ÉRICA MARIA DE SOUSA
282º	42432636	POLLYANA DE MOURA BALIEIRO RODRIGUES

**DOCENTE I -ILHA**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17º	42129794	DANIELLE MATHIAS DOS ANJOS

**AGENTE PATRIMONIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	42291913	KLEBER DRUMOND DA SILVA JUNIOR
3º	42046852	ANDERSON CORRÊA DE CAMPOS
4º	42445631	RAQUEL DOS REIS CHAVES LOPES
5º	42141733	DIEGO SOUSA PIRES

**NÍVEL SUPERIOR****DOCENTE II - CIÊNCIAS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
8º	42104207	CLARICE TAVARES SIQUEIRA

**ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
21º	42347050	MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
22º	42395445	MILENE CECÍLIA DE MORAES SOUZA

**MÉDICO VETERINÁRIO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3º	42050880	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES ROQUE

**DOCENTE II - ESPANHOL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
24º	42375380	MARIANA GESTEIRA DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 2008

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **29, 30 e 31/10/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos

Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO - 5º DISTRITO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	48086527	GIOVANA CALDEIRA DA ROCHA DE LEO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 20 de Outubro de 2008.

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor Presidente da FUSAR

**ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento contratual do Termo Aditivo nº 001/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, número 145 de 26 de junho de 2008, página 05.

**Onde se lê:**

"...Termo Aditivo nº 001/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006..."

**Leia-se:**

"...Termo Aditivo nº 002/2008 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 034/2006..."

Angra dos Reis, 07 de outubro de 2008.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

**(24) 3377-8311**

**(24) 3377-1500**

**Teclar- Programa de  
Inclusão Digital de Angra  
dos Reis. Informações na  
Associação de Moradores  
do seu bairro e pelo  
telefone (24) 3377-8313**

# Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da  
Prefeitura para  
melhor utilizar  
o dinheiro público**

